



# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

## REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO UNIFIPMoc

### CAPÍTULO I Das definições

**Art. 1º** O presente regulamento define as atividades complementares no âmbito dos cursos de Graduação da UNIFIPMOC, sua composição, seu registro e cômputo da carga horária.

**Art. 2º** As atividades complementares, como definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento do desenvolvimento habilidades e competências pelo discente, dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas do Curso e do presente regulamento.

**Art. 3º** As atividades complementares são obrigatórias para integralização do currículo, podendo ser cumpridas pelo discente desde o primeiro período, inclusive durante as férias e recessos escolares, a cada semestre.

**Art. 4º** Não serão computadas como atividades complementares aquelas anteriores à matrícula ou aquelas realizadas durante o período em que a matrícula estiver trancada.

**Art. 5º** O discente proveniente de transferência pode solicitar o aproveitamento das atividades complementares desde que registradas na instituição de origem e compatíveis com o presente regulamento.

**Art. 6º** As atividades complementares são classificadas em **3 categorias**:

- I. Categoria I: Ensino
- II. Categoria II: Pesquisa
- III. Categoria III: Extensão

**§ 1º** O rol das atividades de cada categoria e a atribuição da carga horária deve observar a tabela constante do Apêndice I desse regulamento.

**§ 2º** O acadêmico deve cumprir pelo menos 01 (uma) atividade por categoria.

### CAPÍTULO II Procedimento para registro e cômputo das atividades complementares

**Art. 7º** As atividades complementares deverão postadas com o respectivo documento comprobatório, em plataforma digital, indicada pela coordenação do curso.

**§ 1º** Em caso de dúvidas sobre alguma atividade complementar, bem como sobre contagem de pontuação, poderão ser solicitados ao acadêmico outros documentos para comprovação ou outros esclarecimentos.

**§ 2º** A postagem dos documentos, pelos acadêmicos, deverá ser realizada em até 30 dias antes do encerramento de cada semestre letivo.

§3º A documentação postada deverá ser deferida ou não pela Coordenação de Curso.

§4º Ao final do processo de registro, a planilha de atividades complementares, devidamente preenchida e o *link* para acesso aos documentos comprobatórios deverão ser enviados à Secretaria Geral, em até 60 dias de encerramento do semestre subsequente ao da postagem dos documentos.

§5º O registro comprobatório das Atividades Complementares será feito no Sistema Acadêmico, pela Secretaria Geral da IES.

**Art. 8º** As atividades complementares serão registradas no histórico escolar do acadêmico.

**Art. 9º** Os acadêmicos que não totalizarem a carga horária mínima das atividades complementares serão impedidos de colarem grau.

### **CAPÍTULO III** **Supervisão das atividades complementares**

**Art. 10º** A supervisão das atividades complementares será realizada pelo coordenado de curso.

§ 1º Cabe à Coordenação e ao NDE conferir e validar as atividades complementares e encaminhar para a Secretaria Geral para registro no histórico do acadêmico.

### **CAPÍTULO IV** **Das disposições gerais**

**Art. 11º** Os casos omissos serão resolvidos pelos colegiados dos respectivos cursos de graduação da UNIFIPMoc.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 23 de janeiro de 2022.

**APÊNDICE I**  
**RELAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>ENSINO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>CORRESPONDENTE EM HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>
Participação em grupos de estudo	Certificado de participação e relatório	10h semestre	20h
Participação em monitorias	Relatório do monitor assinado pelo professor responsável ou pelo coordenador	10h semestre	20h
Participação em monitorias como monitor	Certificado	Pelo menos 01 monitoria	40h
Presença em defesas de monografias, dissertações e teses	Atestado de participação	Pelo menos 02 participações	5h
Participação em cursos, oficinas e/ou <i>workshops</i> de sua área de formação ou em cursos preparatórios para concursos públicos	Certificado	20h por semestre	80h
Certificações profissionais	Certificado	Pelo menos 01 certificação	20h
Participação em curso de língua estrangeira	Certificado	20h por semestre	20h
Participação em curso de LIBRAS	Certificado	20h	20h
Representação de turma	Declaração assinada pela coordenação de curso	-	10h
Diretoria de CA	Declaração assinada pela coordenação de curso	-	20h
Estagio Extracurricular na área do curso	Termo de compromisso e relatórios	20h por semestre	60h
Ministrante de cursos, <i>workshops</i> e oficinas	Contrato e/ou certificado	20h por semestre	60h
Trabalho em ONGs e/ou Empresas Jr.	Relatório de Atividades	20h por semestre	20h
Participação no NPJ Junior	Relatório de Atividades	-	20h
Participação em organização de eventos referentes a atividades de seu curso	Certificados	20h por semestre	20h
Participação em oficinas da OAB UNIFIPMoc (especifico para o curso de Direito)	Certificado de participação e relatório	20h por semestre	80h

Participação em oficinas de elaboração de peças processuais UNIFIPMoc (específico para o curso de Direito)	Atestado de participação e relatório	2h por semestre	10h
Participação como ouvinte em júris simulados e audiências simuladas (específico para o curso de Direito)	Atestado de participação	10h por semestre	40h

## PESQUISA

PESQUISA			
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	MÍNIMO	CORRESPONDENTE EM HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Participação em Programas de iniciação científica de	Certificado de participação e relatório	-	60h
Participação em Grupos de pesquisa	Certificado de participação e relatório	10h por semestre	40h
Participação em comissões científicas de seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios	Certificado de participação	-	40h
Publicações de resumos simples e expandido em anais de eventos científicos	Trabalho publicado e certificado	Pelo menos 05 publicações	10h
Publicações de artigos em anais de eventos científicos	Trabalho publicado e certificado	Pelo menos 01 publicação	20h
Publicações de artigos em revistas científicas Qualis B5 a B2	Trabalho publicado	Pelo menos 01 publicação	30h
Publicações de artigos em revistas científicas Qualis B1 a A1	Trabalho publicado	Pelo menos 01 publicação	40h
Publicações de Capítulos de livros	Trabalho publicado	Pelo menos 01 publicação	40h
Publicações de livros	Trabalho publicado	Pelo menos 01 publicação	40h
Comunicação oral em eventos científicos	Certificado de participação	Pelo menos 02 participações	20h
Premiação referente a trabalho acadêmico ou de pesquisa	Certificado	Pelo menos 01 premiação	40h
Participação em eventos da área do curso: palestras, seminários, encontros, fóruns, congressos, feiras, minicursos)	Comprovante de publicação	20h semestre	60h

## EXTENSÃO

EXTENSÃO			
ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	MÍNIMO	CORRESPONDENTE EM HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Organização de atividades artístico-culturais	Certificado de organização	-	10h
Participação em evento esportivo oficial na condição de atleta da atlética do curso	Certificado de participação	Pelo menos 02 participações	20h
Participação voluntária em ações sociais e comunitárias	Atestado de participação	10h semestre	40h
Participação em projetos, cursos e atividades de Extensão (não incluso os projetos oriundos da curricularização da extensão)	Certificado de participação e relatório	20h semestre	40h
Participação em encontros oficiais de estudantes na área do curso	Atestado de participação	10h semestre	20h
Participação em competições acadêmicas nas áreas de seu curso	Certificado de participação	10h semestre	20h
Participação em eventos culturais e artísticos	Atestado de participação	10h semestre	30h
Participação como palestrante em eventos científicos e/ou profissionais	Certificado de participação	Pelo menos 01 participação	20h
Produção de material educativo em áreas do curso (folder, cartilha informativa, painel, álbum seriado, site, canal virtual, podcast, etc)	Apresentação material e atestado professor orientador	-	40h
Participação em visitas técnicas presenciais ou virtuais	Certificado de participação	4h semestre	20h
Viagens de estudos	Certificado de participação	20h semestre	40h
Viagens de interesse cultural	Certificado de participação	10h semestre	20h
Trabalho no serviço eleitoral	Declaração de participação	-	10h
Diretoria Atlética	Declaração de participação	-	20h
Atuação em júris simulados e audiências simuladas (específico para o Direito)	Atestado de participação	10h semestre	40h